

PROCESSO :38347/2021
INTERESSADO :SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
ASSUNTO :CONTRATO Nº 009/2021

DESPACHO Nº 132 / 2021 – DIRADM – Em atenção ao Despacho/Diligência nº 206/2021 – Advocacia Setorial/Controladoria Geral do Município, andamento nº 50, o qual solicita a remessa dos autos à esta Secretaria para providências, vimos por meio deste informar:

I) Quanto à solicitação de retificar o item 4.1 da Cláusula Quarta fazendo constar quadro descritivo dos serviços, quantitativo, valor unitário e valor total, bem como que o termo aditivo de rerratificação deverá ser assinado pelas partes contratantes e cadastrado junto ao SCC, Portal da Transparência e TCM/GO.

Ressaltamos que os referidos documentos foram juntados ao Processo Bee nº 38347, eventos nºs 61, 62, 64, 66, 63 e 65.

II) No que tange ao requerimento de juntada de contrato social, documento pessoal do representante da empresa bem como certidões de regularidade fiscal da Contratada.

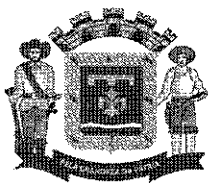
Informamos que foram juntados aos autos o contrato social, documento pessoal do representante da empresa, procuração, bem como certidões de regularidade fiscal da Contratada, andamentos nºs 52 à 59.

III) Do cadastro do Contrato nº 009/2021, junto ao Portal Transparência do Município.

Ressaltamos que foi juntado ao Processo Bee nº 38347, o Protocolo de Anexo de Arquivo, andamento nº 60.

IV) No que concerne à solicitação de providenciar a correção do Extrato do Contrato (ev. 39), na parte relativa a data de assinatura do Contrato, visto que o correto é 29/06/2021 (ev.37).

Informamos que foi juntado a Errata ao Extrato do Contrato nº 009/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria Administrativa

assinado e publicado junto Diário Oficial do Município, eventos n^{os} 67 e 68.

- V) **No que se refere ao requerimento de juntada da declaração de que os preços praticados n I Ata de Registro de Preços ainda encontra-se vantajosa para a Administração Pública;**

Esclarecemos que foi anexada aos autos nova Declaração de Compatibilidade de Preços, andamento n^o 69.

À vista do exposto, retornem-se os autos à Advocacia Setorial/Controladoria Geral do Município, para conhecimento e providências que o caso requer.

Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Atenciosamente,


Eduardo Palazzo Lopes

Gerente de Compras e Suprimentos


Cleyton da Silva Menezes
Diretor Administrativo

Jofran Ferreira de Araújo
Gerente de Exec. Orçam. e Financeira
Mat. 271053
Secretaria Municipal de Finanças